



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1397 DE 21 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.171.000,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP	R\$ 420.000,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 126.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP	R\$ 525.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 80.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 1.171.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 1.171.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 1.171.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 21 de Julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1397	21/07/2023
ID: 111013	Processo	Documento
CRC: F979DE3C		
Processo: 1-1278/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 21/07/2023 11:15:20	Finalização: 21/07/2023 11:20:24	
MD5: B410D5BBC5EF6EFAD064815A6B385B35		
SHA256: B74BA2BD387F4EA73F3F514460B1548AC19BAE768D6F27CF885EDA362BE14D8C		

Súmula/Objeto:

LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.171.000,00 — TESTE SELETIVO — SEMUSA.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	21/07/2023 11:15:20
--------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21/07/2023 11:15:20
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	21/07/2023 15:01:24
----------------------------	---------------------

RESPOSTAS

Comprovante de Publicação 912	25/07/2023	111763
-------------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	23/07/2023 23:03:07
--	-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 111013 e o CRC F979DE3C.